



5º GBM - Campos dos Goytacazes
Certificado de Aprovação Assistido
CAA-03432/20

Válido até 30/09/2025

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base no projeto aprovado anteriormente, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nas anotações ou registros de responsabilidade técnica apresentados, atendendo ao CoSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo sido emitido para:

PROTOCOLO

Processo: E27/18841/11210/2020

Data de entrada: 28/07/2020

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: FAZENDA SACO DANTAS - S/Nº - PORTO DO AÇU - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Classificação: COMERCIAL

Complemento: TODA EDIFICAÇÃO

Finalidade: PORTO - EXTRAÇÃO DE MINERAIS

Lotação: NÃO HÁ

Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO

Quantidade de pavimentos: 1

Mezanino/jirau: NÃO

Área total construída: 20388,99 m²

Lojas/Salas: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 08807683000286

Responsável Legal: FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Responsável Técnico: CARLOS EDUARDO GUIMARÃES COUTO - CREA: 1990103205

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020200101887-INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA-GABRIEL DE ASSIS GUEDES-CREA: 2014100057

- ART Nº 2020190219946-INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÃO E SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES-CARLOS EDUARDO GUIMARÃES COUTO-CREA: 1990103205



OBSERVAÇÃO(ÕES):

01 - O projeto foi aprovado através do Laudos de Exigências n.º P-03579/14, P-00380/17 e LE-05121/19 e Certificado de Despacho n.º CD-02390/15, elaborados pela DGST.

02 - Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.

03 - Este certificado não impede a sujeição de vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.

04 - Notas Fiscais: n.º 06219 (emitida pela Monta 40 Com. de Equip. Contra Incêndio Ltda); n.º 0549 (emitida pela FR Soluções Contra Incêndio Ltda); n.º 0374, 0457, 0478, 0514 e 0545 (emitidas por Couto Combat Engenharia Contra Incêndio Ltda); n.º 0372269 (emitida KSB Brasil Ltda); n.º referente a compra dos extintores e material de incêndio utilizado.

05 - Apresentou declaração do representante legal para o procedimento assistido declarando que a edificação possui arquitetura compatível com o Projeto Aprovado pelo CBMERJ e que é de sua RESPONSABILIDADE QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO e DENTRO DA VALIDADE, assinada pelo Sr. Elton Pereira da Silva, CPF n.º 971.917.011-53.

06 - Apresentou declaração do responsável técnico para o procedimento assistido declarando que esta edificação, pela qual é RESPONSÁVEL, possui arquitetura compatível com o Projeto Aprovado pelo CBMERJ, as medidas de segurança previstas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS foram executadas e estão em conformidade com a legislação vigente, sendo de sua RESPONSABILIDADE as informações prestadas, assinada pelo Sr. Carlos Eduardo Guimarães Couto, registro no CREA n.º 1990103205.

07 - Apresentou Laudo Técnico circunstanciado com fotos dos dispositivos preventivos fixos existentes, com todos os dispositivos preventivos que se encontram no Quadro Resumo, assinado pelo Sr. Carlos Eduardo Guimarães Couto, registro no CREA n.º 1990103205.

08 - Certificado de conformidade N.º.: 40.007/18, referente a mangueira Tipo 2 - Kiddle.

09 - Apresentou Plano de Atendimento de Emergência dos pontos de encontro e de emergência ao mar (PRO.GGS.004).

10 - Certificado de Responsabilidade e Garantia n.º 001/2020, de 09/01/2020, emitido pela Couto Combat Engenharia Contra Incêndio Ltda, insc. DGST n.º 02-287.

11 - Certificado de Responsabilidade e Garantia n.º 067/2020, de 09/01/2020, emitido pela Atac Fire Segurança Contra Incêndio Ltda, insc. DGST n.º 02-278.

12 - Este Certificado de Aprovação substitui e anula os Certificados de Aprovação n.º CA-10154/15, CA-10291/15 e CA-02089/17, emitidos anteriormente para edificação em lide.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

13 - O presente certificado perderá automaticamente sua validade caso haja quaisquer alterações nas informações aqui registradas, bem como modificações de leiaute ou nas medidas de segurança contra incêndio e pânico aprovadas para edificação ou estabelecimento.

RJ, 30 de setembro de 2020.

Elaborado por: Pedro Defanti Cruz
Capitão BM - Rg CBMERJ - 45.332-4
Chefe da SST

Assinado eletronicamente em 30/09/2020 às 10:29:25.

Conferido por: Charbio Marchett Pinho Guijarro
Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.802-8
Cmt do 5º GBM

Assinado eletronicamente em 30/09/2020 às 11:05:31.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO, EM LOCAL VISÍVEL, NA ENTRADA PRINCIPAL DO IMÓVEL OU ESTABELECIMENTO. A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADA ATRAVÉS DO QR CODE.